



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI COMPLEMENTAR Nº 621 , DE 27 DE ABRIL DE 2016.

“Corrige aspectos materiais na Lei Complementar Nº 601, de 15 de Março de 2016”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, § 1º, do artigo 65, e no inciso III, IV do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Na Ementa e nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar Nº 601, de 15 de Março de 2016, o **Anexo VII descrito é o da Lei Complementar nº 568, de 16 de abril de 2015.**

Art. 2º. O Anexo I, da Lei Complementar Nº 601, de 15 de Março de 2016, passa a vigorar conforme o Anexo Único, desta Lei Complementar.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO NAZIF RASUL

Prefeito

MIRTON MORAES DE SOUZA

Procurador Geral do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO ÚNICO TABELA DE VENCIMENTO – CARGOS COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENC. BÁSICO	GRATIF. DE REPRESENT.
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PREFEITO	-	5.509,78
VICE-PRESIDENTE DA FUNCULTURAL	-	5.509,78
COORDENADOR MUNICIPAL	-	5.509,78
CONSELHEIRO TUTELAR	395,94	2.525,00
ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL	395,94	2.206,10
COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	395,94	1.993,20
COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	395,94	1.993,20
ADMINISTRADOR DO RESTAURANTE POPULAR	395,94	1.716,21
CHEFE DE ASSESSORIA	395,94	1.716,21
CORREGEDOR CHEFE	395,94	1.716,21
DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE	395,94	1.716,21
DIRETOR DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	395,94	1.716,21
PRESIDENTE DA CPL	395,94	1.693,66
SECRETÁRIO CPL	395,94	1.575,20
MEMBRO DA CPL	395,94	1.311,50
ADMINISTRADOR DISTRITAL	395,94	2.287,65
ASSESSOR EXECUTIVO N I	395,94	1.575,20
GUARDIÃO DA CASA ACOLHEDORA	395,94	968,97
ASSISTENTE DA CPL	395,94	1.126,15
ADMINISTRADOR DA USINA DE ASFALTO	395,94	1.115,79
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA MATERNIDADE	395,94	1.115,79
DIRETOR CLÍNICO DA MATERNIDADE	395,94	1.115,79
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	395,94	1.115,79
DIRETOR DE POLICLÍNICA	395,94	1.115,79
DIRETOR GERAL DA FARMÁCIA POPULAR	395,94	1.115,79
DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	395,94	686,50
DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	395,94	686,50
DIRETOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA	395,94	686,50
DIRETOR DO CENTRO INTEGRADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	395,94	686,50
DIRETOR EXECUTIVO (FUNESCOLA)	395,94	1.115,79
SUBPROCURADOR DO MUNICÍPIO	395,94	1.115,79
AUXILIAR DA CPL	395,94	972,02
ASSESSOR EXECUTIVO N II	395,94	1.260,64
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO (FUNESCOLA)	395,94	772,29
DIRETOR PEDAGÓGICO (FUNESCOLA)	395,94	772,29
ADMINISTRADOR DO TERMINAL	395,94	772,29
CHEFE DE DIVISÃO	395,94	772,29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

COORDENADOR DE NÚCLEO	395,94	772,29
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO	395,94	1.115,79
DIRETOR DE CENTRO DE SAÚDE	395,94	772,29
DIRETOR DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS	395,94	772,29
DIRETOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS- CEM	395,94	772,29
DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA SAÚDE DA MULHER - CRSM	395,94	772,29
DIRETOR UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - URBANO	395,94	772,29
DIRETOR UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - RURAL	-	523,61
GERENTE TÉCNICO DA FARMÁCIA POPULAR	395,94	772,29
ADMINISTRADOR DE CONSELHO	395,94	686,50
ADMINISTRADOR DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	395,94	972,02
ADMINISTRADOR DE MERCADO	395,94	686,50
ADMINISTRADOR DE PARQUE	395,94	686,50
CHEFE DE APOIO	395,94	686,50
SUPERVISOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO	395,94	772,29
DIRETOR DE UNIDADE	395,94	686,50
RESPONSÁVEL PELA FEIRA	395,94	686,50
ASSESSOR EXECUTIVO N III	395,94	945,49
ASSESSOR ESPECIAL	395,94	630,63
ADMINISTRADOR DE QUADRA POLIESPORTIVA	395,94	571,04
ASSESSOR	395,94	571,04
ASSESSOR TÉCNICO DE FARMÁCIA POPULAR	395,94	571,04
SECRETÁRIA EXECUTIVA	395,94	393,94
DIRETOR DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	-	1.364,92
DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	-	1.364,92
VICE-DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	-	785,42
SECRETÁRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	-	523,61
DIRETOR DE ESCOLA 'A'	-	1.515,00
VICE-DIRETOR DE ESCOLA 'A'	-	871,78
SECRETARIA DE ESCOLA 'A'	-	581,18
DIRETOR DE ESCOLA 'B'	-	871,78
VICE-DIRETOR DE ESCOLA 'B'	-	581,18
SECRETARIA DE ESCOLA 'B'	-	505,39
DIRETOR DE ESCOLA 'C'	-	581,18
VICE-DIRETOR DE ESCOLA 'C'	-	505,39
SECRETARIA DE ESCOLA 'C'	-	439,47
DIRETOR DE ESCOLA 'D'	-	505,39
DIRETOR DE ESCOLA DE MÚSICA	-	1.515,00
VICE- DIRETOR DE ESCOLA DE MÚSICA	-	871,78
SECRETARIA DE ESCOLA DE MÚSICA	-	505,39